



ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025

2 mensagens

Leal, Caroline <Caroline.Leal@gehealthcare.com>

7 de julho de 2025 às 19:30

Para: "cplsaudesg@gmail.com" <cplsaudesg@gmail.com>

Cc: "Mariano, Erika" <Erika.Mariano@gehealthcare.com>, "Martins, Adriano" <Adriano.Martins@gehealthcare.com>, "Potel, Afonso" <afonso.potel@gehealthcare.com>

Boa tarde, prezado(a)!

AO

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025

PROCESSO Nº: 2362/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFOS E TOMÓGRAFOS.

Prezados,

GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ: 00.029.372/0002-21, estabelecida na Cidade de Campina Verde Contagem, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Vereador Joaquim Costa nº 1405, Galpão 07, vêm, respeitosamente, apresentar Esclarecimento ao Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025, Processo nº 2392/2024, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, bem como no Item 1 e 2 Equipamento de Mamógrafo e Tomógrafo respectivamente do presente Edital.

ESCLARECIMENTOS

DO DESCRITIVO TÉCNICO – ITEM 01 - MAMÓGRAFO

O edital solicita: *Estação de trabalho com zoom e arrasto de imagem;*

Pergunta-se: A estação solicitada é de pós processamento ou entende-se que seria a estação de aquisição?

PRAZO DE ENTREGA

O Edital traz divergência de Prazo de entrega:

11.1.1 O prazo de entrega dos produtos/serviços é de até 30 (trinta) dias úteis, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa ÚNICA no caso de empenho ordinário

1.1.5 Atentar ao prazo de entrega dos produtos/serviços é de até 90 (noventa) dias úteis, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa ÚNICA no caso de empenho ordinário;

Mas os nossos equipamentos são de origem importada, fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que os equipamentos possuem partes e peças ou ainda sua totalidade de procedência estrangeira, sugerimos assim que, o prazo seja alterado para 120 (cento e vinte) dias o item 01 – Mamógrafo e considerar 90 (noventa) dias para o item 02 – Tomógrafo a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, para tornar viável o tempo para a fabricação e trâmites de logística e desembaraço.

PEÇAS ORIGINAIS

O edital solicita: 20.1.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

É de conhecimento público que a algum tempo a cadeia produtiva mundial tem sofrido com falta de componentes para fabricação de equipamentos e placas eletrônicas. Equipamentos médicos são críticos para a saúde pública e a população é diretamente afetada caso algum aparelho venha a ter um elevado tempo para reparo aguardando uma peça que não pode ser produzida pela falta de componentes. Para evitar esse tipo de situação, a GE Healthcare implementou centros de reparos para placas eletrônicas de seus equipamentos. Os reparos são realizados por especialistas da própria GE seguindo um rigoroso protocolo de segurança e engenharia visando a disponibilização de placas eletrônicas para os mais variados equipamentos da sua base. As peças saem do centro de reparo com o mesmo padrão de garantia e qualidade das peças novas.

Uma prática comum no mercado Brasileiro é que a própria Engenharia Clínica realiza algumas intervenções técnicas nos equipamentos médicos. Intervenções estas realizadas com técnicos e engenheiros com responsabilidade técnica. O reparo de placas realizada pelo próprio fabricante utilizando todo protocolo e materiais homologados é uma solução visando justamente o aumento da disponibilidade dos aparelhos com o mais alto padrão de segurança. Soma-se a isso o fato de não existir nenhuma resolução da ANVISA ou Lei que restrinja a utilização de peças reparadas e inspecionadas pelo próprio fabricante.

Reforçamos que a GE HealthCare sempre prioriza fornecer placas e peças novas, entretanto caso estas não estejam em estoque nós seguimos com a aplicação de peças já reparadas com o mesmo padrão de qualidade.

Tendo em vista tudo o que foi explicado acima, perguntamos se podemos participar com este entendimento?

GARANTIA DO EQUIPAMENTO

O edital solicita: Garantia integral de mão de obra, partes e peças, inclusive tubo pelo período de 36 meses, a contar do aceite da instalação completa do equipamento e testes finais realizados juntamente com a Física Médica e TI, quando se fizer necessário;

Solicitamos gentilmente que seja reconsiderado o prazo de garantia para 12 (doze) meses, uma vez que a cotação dos itens foi baseada numa garantia de 12 meses e não de 36. (Motivo: Verba estimada)

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais, aguardando resposta oficial no prazo estipulado em legislação e edital.

Atenciosamente,

Sem mais,

-

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA



Atenciosamente,



Caroline Leal

Government Assistant

GE HealthCare

caroline.leal@gehealthcare.com
www.gehealthcare.com

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800

Cidade Jardim Corporate Center

Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05676-120

General Electric do Brasil Ltda.



CPL Comissão Permanente de Licitação <cplsaudesg@gmail.com>

11 de julho de 2025 às 14:16

Para: "Leal, Caroline" <Caroline.Leal@gehealthcare.com>

Cc: "Mariano, Erika" <Erika.Mariano@gehealthcare.com>, "Martins, Adriano" <Adriano.Martins@gehealthcare.com>, "Potel, Afonso" <afonso.potel@gehealthcare.com>

Prezados, bom dia.

Segue resposta do pedido de esclarecimento solicitado.

Pergunta-se: A estação solicitada é de pós processamento ou entende-se que seria a estação de aquisição?

RESPOSTA: Referente a Estação de Aquisição

PRAZO DE ENTREGA

RESPOSTA: O prazo de entrega dos produtos/serviços é de até 90 (noventa) dias corridos, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa ÚNICA no caso de empenho ordinário;

PEÇAS ORIGINAIS

RESPOSTA: Não serão aceitas peças já reparadas. Somente serão aceitas peças novas.

GARANTIA DO EQUIPAMENTO

RESPOSTA: Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da instalação dos equipamentos.

Informo que foi feita uma errata n. 0001/2025 e a mesma já se encontra disponível em avisos no portal comprasnet do referido pregão.

E o edital retificado já se encontra disponível para download no portal.

Ao dispor.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025

1 mensagem

Leal, Caroline <Caroline.Leal@gehealthcare.com>

7 de julho de 2025 às 19:30

Para: "cplsaudesg@gmail.com" <cplsaudesg@gmail.com>

Cc: "Mariano, Erika" <Erika.Mariano@gehealthcare.com>, "Martins, Adriano" <Adriano.Martins@gehealthcare.com>, "Potel, Afonso" <afonso.potel@gehealthcare.com>

Boa tarde, prezado(a)!

AO

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025

PROCESSO Nº: 2362/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFOS E TOMÓGRAFOS.

Prezados,

GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ: 00.029.372/0002-21, estabelecida na Cidade de Campina Verde Contagem, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Vereador Joaquim Costa nº 1405, Galpão 07, vêm, respeitosamente, apresentar Esclarecimento ao Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025, Processo nº 2392/2024, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, bem como no Item 1 e 2 Equipamento de Mamógrafo e Tomógrafo respectivamente do presente Edital.

ESCLARECIMENTOS**DO DESCRITIVO TÉCNICO – ITEM 01 - MAMÓGRAFO****O edital solicita: Estação de trabalho com zoom e arrasto de imagem;**

Pergunta-se: A estação solicitada é de pós processamento ou entende-se que seria a estação de aquisição?

PRAZO DE ENTREGA

O Edital traz divergência de Prazo de entrega:

11.1.1 O prazo de entrega dos produtos/serviços é de até 30 (trinta) dias úteis, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa ÚNICA no caso de empenho ordinário**1.1.5 Atentar ao prazo de entrega dos produtos/serviços é de até 90 (noventa) dias úteis, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa ÚNICA no caso de empenho ordinário;**

Mas os nossos equipamentos são de origem importada, fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que os equipamentos possuem partes e peças ou ainda sua totalidade de procedência estrangeira, sugerimos assim que, o prazo seja alterado para 120 (cento e vinte) dias o item 01 – Mamógrafo e considerar 90 (noventa) dias para o item 02 – Tomógrafo a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, para tornar viável o tempo para a fabricação e trâmites de logística e desembaraço.

PEÇAS ORIGINAIS

O edital solicita: 20.1.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

É de conhecimento público que a algum tempo a cadeia produtiva mundial tem sofrido com falta de componentes para fabricação de equipamentos e placas eletrônicas. Equipamentos médicos são críticos para a saúde pública e a população é diretamente afetada caso algum aparelho venha a ter um elevado tempo para reparo aguardando uma peça que não pode ser produzida pela falta de componentes. Para evitar esse tipo de situação, a GE Healthcare implementou centros de reparos para placas eletrônicas de seus equipamentos. Os reparos são realizados por especialistas da própria GE seguindo um rigoroso protocolo de segurança e engenharia visando a disponibilização de placas eletrônicas para os mais variados equipamentos da sua base. As peças saem do centro de reparo com o mesmo padrão de garantia e qualidade das peças novas.

Uma prática comum no mercado Brasileiro é que a própria Engenharia Clínica realiza algumas intervenções técnicas nos equipamentos médicos. Intervenções estas realizadas com técnicos e engenheiros com responsabilidade técnica. O reparo de placas realizada pelo próprio fabricante utilizando todo protocolo e materiais homologados é uma solução visando justamente o aumento da disponibilidade dos aparelhos com o mais alto padrão de segurança. Soma-se a isso o fato de não existir nenhuma resolução da ANVISA ou Lei que restrinja a utilização de peças reparadas e inspecionadas pelo próprio fabricante.

Reforçamos que a GE HealthCare sempre prioriza fornecer placas e peças novas, entretanto caso estas não estejam em estoque nós seguimos com a aplicação de peças já reparadas com o mesmo padrão de qualidade.

Tendo em vista tudo o que foi explicado acima, perguntamos se podemos participar com este entendimento?

GARANTIA DO EQUIPAMENTO

O edital solicita: Garantia integral de mão de obra, partes e peças, inclusive tubo pelo período de 36 meses, a contar do aceite da instalação completa do equipamento e testes finais realizados juntamente com a Física Médica e TI, quando se fizer necessário;

Solicitamos gentilmente que seja reconsiderado o prazo de garantia para 12 (doze) meses, uma vez que a cotação dos itens foi baseada numa garantia de 12 meses e não de 36. (Motivo: Verba estimada)

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais, aguardando resposta oficial no prazo estipulado em legislação e edital.

Atenciosamente,

Sem mais,

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

00.029.372/0002-21
INSC. EST.: 001517550.00-90
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO
E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
Rua Vereador Joaquim Costa, 1405 - Galpão 7
Campina Verde (Chico Grande) - CEP 32150-240
CONTAGEM - MG

Atenciosamente,



Caroline Leal

Government Assistant

GE HealthCare

caroline.leal@gehealthcare.com

www.gehealthcare.com

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800

Cidade Jardim Corporate Center

Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05676-120

General Electric do Brasil Ltda.



GE HealthCare